

EMENDA Nº ____/2023
(À MPV 1.154 de 2023)

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

EMENDA ADITIVO A REDAÇÃO

ART. 25

XVII- Promover a Educação no campo que valorize a identidade e a cultura dos povos do campo, das águas e da floresta numa perspectiva de formação humana e de desenvolvimento local sustentável.

JUSTIFICATIVA

O reforço à valorização das diversas identidades culturais é necessário para evitar o risco de homogeneização educativa incompatível com as diversas realidades. Em paralelo, reforça-se a importância do foco no desenvolvimento local sustentável para uma transição gradual para a produção de alimentos mais saudáveis e com menos impacto ambiental. Essas diretrizes devem nortear a educação do campo.

Sala das Comissões, 29 de março de 2023.

